

PROJETO DE LEI Nº 020/2017, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 17 de março de 2017, com Mensagem Retificativa do Poder Executivo – Ofício nº 051/2017 – de 30 de março de 2017.

Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo no Município de Roca Sales, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 17 de abril de 2017, às 18:20 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que “Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo no Município de Roca Sales”, com a Mensagem Retificativa do Poder Executivo Municipal – Ofício 051/2017 – de 30 de março de 2017, tendo o Vereador **Luís Fernando Horst**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, depois de avaliar a Mensagem Retificativa apresentada, que estabeleceu um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roca Sales, como um dos membros do Conselho Municipal de Turismo, e ouvida a Administração Municipal, **por unanimidade, decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei.

É o Parecer.

Roca Sales, 24 de abril de 2017.

.....
Luís Fernando Horst
Vereador-Presidente

.....
Adriano Horbach
Vereador-Relator

.....
Paulo Germano Koste
Vereador-Vogal

.....
Ivair Zanchetti
Vereador-Vogal